



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 014/14

Processo Administrativo n.º 08/10/6.156

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 52/13

Termo de Locação n.º 10/13

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rocha Novaes, n.º 371/385, Jardim Eulina – onde está instalado o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.618.747/0001-05, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/08/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 5,36%, conforme autorização de fls. 593 do processo.

2.2. O valor locatício mensal é de R\$ 13.233,21 (treze mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

2.3. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 317.597,04 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 540 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.39.10 FR 01.310-000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 AGO 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

Representantes Legais:

RG nº 3083.180-5

CPF nº 021.920.048-34

SAMARA CML. C. LTDA.

RG. 23592.160-9

CPF. 473.184.816-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/6156

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Samara Comercial e Construtora Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 52/13

Termo de Aditamento de Locação n.º 014/14

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rocha Novaes, n.º 371/385, Jardim Eulina – onde está instalado o Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 AGO 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA SAMARA CML. CONSTR. LT

Representantes Legais:

RG n.º 3083.180-5

CPF n.º 021920.048-34

RG. 23.502.160-9

CPF. 473.184.816-49